



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, EM DECORRÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DE CARNAVAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01010224.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Central, Estado da Bahia, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, em decorrência da comemoração de CARNAVAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas Municipais, o expediente dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Para todos os efeitos, o ponto facultativo administrativo que trata o artigo anterior não será aplicado para:

I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, ao Hospital Municipal, e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes, que exercerão expediente regular;

II - o departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e Pela Guarda Municipal e órgãos congêneres;

III - o departamento de licitações deverá funcionar caso exista algum processo licitatório com abertura e julgamento de sessão previsto para os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, podendo aderir ao ponto facultativo assim que encerrado os trabalhos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 09 de fevereiro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo



Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01010224

Processo Administrativo nº DV01010224

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 05 de fevereiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município de Central/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01010224, referente ao Processo Administrativo nº DV01010224, o qual tornou público que este Município pretende realizar a Contratação de empresa especializada em confecção de bolsas/mochila para a jornada pedagógica 2024 do município de Central - Bahia.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhado e protocolado no e-mail do Setor de Licitações - em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda - 01 (uma) Propostas de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação, conforme Aviso de Recebimento devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 05 de fevereiro de 2024, Edição nº 00033, Caderno 1, pág. 006:

PROPONENTE (S)	CNPJ Nº
DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS	08.382.894/0001-33

Considerando que as propostas das empresas supra apresentaram valores abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**No dia 07 de fevereiro de 2024**, às 09h00min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, o agente de contratação e equipe de apoio para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se a seguinte ordem da classificação:**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª	DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS	R\$ 12.540,00

Conforme verifica-se na Tabela acima, a empresa **DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS - CNPJ nº 08.382.894/0001-33** apresentou a Proposta Mais Vantajosa para esta Administração no valor final de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

Por fim, após constatado o recebimento do documento supramencionado e verificada a sua regularização, o agente de contratação e equipe de apoio tornará público o Resultado Final da presente Dispensa de Licitação.

Central/BA, 09 de fevereiro de 2024.

**CÁSSIO SAMPAIO LIMA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 13/2024